



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.178 - 17 de agosto de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara de Vereadores

EXTRATO DE TERMO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo 021/2020

Ref. Pregão Presencial n.º 003/2019-CMI (Contrato n.º. 003/2019)

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 24.092.271/0001-82, com sede na Rua Senador Raulino Horn, 543 2º piso, bairro São Francisco de Assis, na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina;

Objeto: prorrogação do prazo contratual sendo o termo inicial dia 17/08/2020 e termo final dia 17/08/2021 e reajuste de valor ficando atualizado para 2.247,98 (Dois mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais perfazendo o novo valor do contrato para os próximos 12 (doze) meses em 26.975,76 (Vinte e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos);

Vigência: 12 (doze) meses;

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 17 de Agosto de 2020.

Victor Divino Carreri

Presidente da Câmara Municipal

Departamento de Contratos

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: NEIDE SANTINE BRUNELLI - ME.

PROC. ADM. Nº. 139/2019 – Pregão Nº. 004/2020 – ATA Nº. 096/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de refeições do tipo "marmiteix" para atender as necessidades das secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 141.706,50 (cento e quarenta e um mil, setecentos e seis reais e cinqüenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 16 de fevereiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2020&formulario.codLicitacao=004&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 17 de agosto de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: C. DOS SANTOS GRAVENA CONFECÇÕES - ME.

PROC. ADM. Nº. 125/2019 – **Pregão Nº.** 006/2020 – **ATA Nº.** 084/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de camisetas para eventos promovidos pelas secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 34.990,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 16 de fevereiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacao/licitacao?formulário.co/Entidade=3228&formulário.exercicio=2020&formulário.co/licitacao=006&formulário.co/TiposLicitação=8>

IBIPORÃ, 17 de agosto de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: SANDRA REGINA ALIANO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME.

PROC. ADM. Nº. 125/2019 – **Pregão Nº.** 006/2020 – **ATA Nº.** 085/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de camisetas para eventos promovidos pelas secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 27.770,00 (vinte e sete mil, setecentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 16 de fevereiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacao/licitacao?formulário.co/Entidade=3228&formulário.exercicio=2020&formulário.co/licitacao=006&formulário.co/TiposLicitação=8>

IBIPORÃ, 17 de agosto de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



Departamento de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 099/2020 – Processo de Dispensa nº 30/2020 que diz respeito à **locação de imóvel para instalação do Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social**, com fundamento no Parecer Jurídico 144/2020 - PGM de 13/08/2020 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa **N. URQUIZA MONTEIRO – ME**, vencedora lote 01, no valor total de R\$ 30.000,00. Publique-se. Ibiporã, 14 de agosto de 2020.
JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal.

Samae

PORTARIA Nº 109/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme art.º 7º do Decreto nº 111/2015, artigo 65 da Lei nº 2522/2011 e Decreto nº 239/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 060/2020 de 04 de maio de 2020, que designou o Pregoeiro e a Equipe de Apoio do SAMAE.

Art. 2º - Designar o servidor ALEXANDRE CÉSAR BARROSO – RG: 4.363.531-0/PR, ocupante do cargo de Assistente de Administração, como Pregoeiro nos procedimentos de licitação através da modalidade Pregão, nos termos da Lei 10.520/2002, que venham a ser realizados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr.

Art. 3º - Designar os servidores MIGUEL GARDINI – RG 5.694.977.1/PR, ocupante do cargo de Agente de Operações e EDMAR BATISTA – RG: 5.360.187-1/PR, ocupante do cargo de Agente de Operações, como membros da equipe de apoio do pregoeiro.

Art. 4º - Designar como 1º, 2º e 3º suplentes, respectivamente, os servidores: GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO, RG: 5.661.002-2/PR, ocupante do cargo de Agente de Operações, ELIANE APARECIDA SERIGIOLI VITORINO – RG: 5.430.258-4/PR, ocupante do cargo de Assistente de Administração e MARCELO AUGUSTO BIGETTI – RG: 10.461.047-1/PR, ocupante do cargo de Agente de Operações.

I - Na ausência do Pregoeiro, haverá substituição por um dos membros titulares da equipe de apoio.

II – Na ausência de um ou mais membros da equipe de apoio, haverá substituição pelo 1º, 2º e 3º suplentes, respectivamente.

Art. 5º - O pregoeiro e equipe de apoio acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais, símbolos GD I e GD IV, respectivamente, estabelecidos no artigo 65 e anexo VII da Lei 2522/2011.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e validade até 31 de Dezembro de 2020.

Ibiporã-PR, 12 de agosto de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais